GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 978 /2022

Guaíba, 22 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade que respondemos ao **Ofício nº 85/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o Requerimento nº 250/2022 apresentado pela Bancada do PSDB.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

01 – O Município prestou serviços com o caminhão da iluminação pública para a Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) de forma gratuita?

- 02 O material utilizado foi fornecido pela entidade citada?
- 03 Os veículos do município destinados ao serviço de iluminação pública estão aptos para uso? Foram atendidas as diretrizes estabelecidas em normas regulamentadoras, anexo 12 da NR 12?
- 04 Nome do responsável pela ordem de serviço no campus da Ulbra?



Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, a Secretária de Infraestrutura informa o que segue a baixo:

GABINETE DO PREFEITO

01- O Município prestou serviços com o caminhão da iluminação pública para a ULBRA de forma gratuita? Apesar de não estar informada a data, não temos como saber se efetivamente aconteceu o serviço.

02-O material utilizado foi fornecido pela entidade citada? Resta prejudicada essa questão em razão do que apresentamos na questão anterior.

03-Os veículos do município destinados ao serviço de iluminação pública estão aptos para uso? Foram atendidas as diretrizes estabelecidas em normas regulamentadoras, anexo 12 da NR 12?O município de Guaíba é atendido pela Empresa RGL Eletrificações Eireli - ME que fornece o Serviço de Locação de Veículos equipados com Cesto aéreo atendendo todos os requisitos da legislação vigente. Os veículos de propriedade do município, que outrora serviram ao serviço de iluminação, não mais foram utilizados nesta atividade desde 115/09/2021.

04-Nome do responsável pela ordem de serviço no campus da Ulbra?Resta prejudicada essa questão em razão da resposta no item 01.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sro, **Marcos Sidney Silva de Oliveira** M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS



REQ 250/2022 - AUTORIA: Bancada do PSDB